



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 82-99 do **processo de compras nº 093/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **REDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.878.552/0001-50**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde;
- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 11 de Novembro de 2020.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia